



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1 – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

3. Justificativa

3.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de garantir o funcionamento desta Secretaria, necessita de artefatos em concreto. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área operacional referente ao uso dos objetos licitados para desenvolvimento das atividades fins, sistemas de drenagens de águas pluviais, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela do material, contratando empresa com a realização de licitação.

3.2 - O fornecimento do objeto será realizado através de licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço - Pregão eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização do certame.

3.3 – Destinação: Aquisição de artefatos em concreto objetiva a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas, na construção de sistemas de drenagens de águas pluviais, dando continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública do Município de Santarém-Pa.

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	TUBO DE CONCRETO DN= 200 MM	M	300	68,14	20.442,00
2	TUBO DE CONCRETO DN= 300 MM	M	300	85,21	25.563,00
3	TUBO DE CONCRETO DN= 400 MM	M	1.000	124,22	124.220,00
4	TUBO DE CONCRETO DN= 600 MM	M	1.500	171,23	256.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

5	TUBO DE CONCRETO DN= 800 MM	M	1.000	230,90	230.900,00
6	TUBO DE CONCRETO DN= 1.000 MM	M	1.500	326,65	489.975,00
7	TUBO DE CONCRETO DN= 1.200 MM	M	700	469,47	328.62,00
8	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14 X 19 X 39 CM	UND	30.000	3,46	103.800,00
VALOR TOTAL:					1.580.374,00

4.1 O valor global previsto para a aquisição do objeto desta licitação, conforme pesquisa de mercado realizada, é de **R\$ 1.580.374,00** (Um milhão, quinhentos e oitenta mil trezentos e setenta e quatro), sendo este o limite a ser fixado como máximo admitido para a contratação.

5. Fundamento Legal

- 5.1 Lei nº 10.024 de 20/09/2019, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 5.2 Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 5.3 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Qualificação Técnica

6.1 - Comprovação de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de equipamentos e peças de reposição objeto licitado, através de atestados.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

- 8.1 - A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 8.2 - A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 8.3 - A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Eletrônico;
- 8.4 - A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

8.6 - A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

8.7 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

8.9 - Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.10 - Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11 - Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.12 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, o Sr. **Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 – GAP/PMS**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMINFRA. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

11.2 A entrega do objeto da licitação será de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da SEMINFRA que indicará as especificações e demais informações necessárias;

11.3 O local de entrega dos materiais será na sede da SEMINFRA, sito a Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho – CEP: 68.005-310 ou nas dependências de suas demais Unidades Administrativas e Núcleos que serão disponibilizados.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

11.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

11.6 Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

11.7. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

12. Dotação Orçamentária

12.1 - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021:

26.451.00101.011 (Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho CEP: 68.050-310.
SANTARÉM-PA

Fonte: 1500.

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Autorizado por:

Lucas Queiroz Reis
Assessor Técnico de Engenharia /
SEMINFRA

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 – GAP/SEMINFRA